Edital EDHPI-0018014969-2024 Processo Nº 0000378-79.2018.5.06.0018 Processo Nº 00378/2018-018-06-00.5 Exequente Advogado(a) Executado Advogado(a) UNIÃO FEDERAL (PGF) ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO(OAB: 34592) GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS RODRIGO VALENÇA JATOBÁ(OAB: 14909) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ROSA MELO MACHADO RODRIGUES FARIA , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 18ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 09/04/2024 , com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 14/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do Código para aferir autenticidade deste caderno: 209758 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 1232 3896/2024 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024 pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja

em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: APARTAMENTO N. 1101, TIPO A, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO ELEVADO, DO EDIFÍCIO KIMOLOS, SITUADO NA RUA JOÃO RAMOS, N. 285, NAS GRAÇAS, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR, QUATRO QUARTOS SOCIAIS, DOIS BANHEIROS SOCIAIS, UM WC ¿ LAVABO, UMA COZINHA, UMA DESPENSA, UM TERRAÇO DE SERVIÇO COM LAVANDARIA, UM QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, ALÉM DE DUAS VAGAS DE GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 326m2, SENDO 208,59 DE ÁREA EXCLUSIVA PRIVATIVA E 118,07 m2 DE ÁREA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: DA ESQUINA DA RUA DONA ANUNCIADA COM A RUA JOÃO RAMOS ATÉ A PONTA DE INTERSECÇÃO COM O IMÓVEL N. 293 DA RUA JOÃO RAMOS, DE PROPRIEDADE DE LUCIENE PELLERIN DA SILVA, MEDE, EM LINHA RETA 43,12 m, POR ONDE SE CONFRONTA COM A RUA JOÃO RAMOS, FAZENDO UM NGULO A ESQUERDA E A PARTIR DO VÉRTICE DESSE NGULO MEDE, EM LINHA RETA 44,02 m, POR ONDE CONFRONTA COM O MENCIONADO IMÓVEL DE N.293 DA RUA JOÃO RAMOS, DE PROPRIEDADE DE LUCIENE PELLERIN DA SILVA ATÉ ONDE SE FORMA NOVO NGULO A ESQUERDA E A PARTIR DO VÉRTICE DESSE NGULO, MEDE EM LINHA RETA 40,94 m EM DOIS SEGMENTOS, UM COM 37,00 m POR ONDE CONFRONTA COM O LOTE A-2, DE PROPRIEDADE DA GEOTESTE LIMITADA E UM OUTRO SEGMENTO DE 3,94 m POR ONDE CONFRONTA COM O IMÓVEL 142 DA RUA DONA ANUNCIADA, DE PROPRIEDADE DE SALOMÃO CARNEIRO, ATÉ ONDE SE FORMA UM NOVO NGULO A DIREITA E A PARTIR DO VÉRTICE DESSE NGULO MEDEM EM LINHA RETA 7,15 m POR ONDE CONFRONTA COM O MENCIONADO IMÓVEL N.114 DA RUA DONA ANUNCIADA, DE PROPRIEDADE DE SALOMÃO CARNEIRO ATÉ ONDE SE FORMA NOVO NGULO A ESQUERDA E, A PARITR DO VÉRTICE DESSE NGULO MEDE EM LINHA RETA 24,17 m POR ONDE CONFRONTA COM A RUA DONA ANUNCIADA ATÉ A ESQUINA DA MESMA RUA DONA ANUNCIADA COM A RUA JOÃO RAMOS PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ONDE FECHA O TERRENO UM POLÍGONO IRREGULAR, COM ÁREA TOTAL DE 2.203,00 m2, REGISTRADO NO 2º CARTÓRIO DE IMÓVEIS, MATRÍCULA N. 4602. PENHORAS EFETUADAS: ÔNUS, RECURSO OU PROCESSO PENDENTE SOBRE O(S) BEM(S): CP 0001681-23.2011.5.06.0003 ¿ VARA DO TRABALHO DE CATENDE;-PROC. 0001113-45.2014.5.06.0021 ¿ 21ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE;-PROC. 0019307-07.2011.4.05.8300 ¿ 22ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO; PROC. 0000323-36.2015.5.06.0018 ¿ DESTA 18ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE;-PROC. 0001201-69.2012.5.06.0016 ¿ DA 16ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE . Localização do bem: UA JOÃO RAMOS, ED. KIMOLOS, AP. 1101, 285, GRAÇAS, RECIFE, PE, CEP:52011080. Valor da Avaliação: R$ 900.000,00. Data da Penhora: 10/06/2018. Fiel Depositário: GUSTAVO JARDIM BARBOSA DE S. BARROS. Valor da Execução: R$ 11.185,84. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação: VIDE EM DESCRIÇÃO DA PENHORA. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando

conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho abaixo identificado(a). **EDHPI-0018014969-2024 Processo Nº 0000378-79.2018.5.06.0018 publicado à página 1231 da Edição nº 3896/2024 do DEJT (de 24/01/2024)**